



Secretaria da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 013/2010

Joinville, 22 de fevereiro de 2010

CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXXXIX 189ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de fevereiro de 2010 **RESOLVE APROVAR**, a realização da Conferência de Saúde Mental, a nível Regional, sendo que cada município envolvido deverá contribuir para a realização da mesma.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 22 de fevereiro de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Leonardo Rosalvo Jucinsky
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal